



PROJETO DE LEI Nº 067/2019

DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONVOCAR SERVIDOR DO QUADRO DE MÉDICO, PARA MAIS 20 (VINTE) HORAS, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a convocar servidor do Quadro Geral de Servidores do Município, Denominação Funcional: MÉDICO, para mais 20 (vinte) horas semanais, para exercer atividades junto a Secretaria Municipal da Saúde, devendo o convocado cumprir as atribuições do cargo de Médico, fazendo jus ao vencimento proporcional, do cargo de Médico.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**08.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS
08.01.10.301.0067.2071 Manutenção do Funda da Saúde -ASPS
3190.11.00.00.00.00 VENC. E VANTAGENS FIX-PESSOAL CIV
3190.13.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
15 de agosto de 2019.

ALTEMAR RECH

*Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que busca autorização legislativa para convocar servidor do Quadro Geral de Servidores do Município, Denominação Funcional: MÉDICO, para mais 20 (vinte) horas semanais, para exercer atividades junto a Secretaria Municipal da Saúde, fazendo jus ao vencimento proporcional, do cargo de Médico.

Trata-se de convocação emergencial para supri a vaga do médico Maycon Gledson dos Santos Correa, do Programa Mais Médicos, que desenvolvia suas atividades na Equipe de Estratégia de Saúde da Família – ESF Vida e Saúde. O Município de Arroio do Tigre já encaminhou ofício ao Ministério da Saúde, pleiteando a vinda de mais um médico, pelo novo Programa “Médicos pelo Brasil”.

Por fim, com o objetivo de não deixarmos nossas comunidades desassistidas deste importante serviço, pedimos aos ilustres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
15 de agosto de 2019.

ALTEMAR RECH

*Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal